

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 150/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Torna sem efeito a publicação da portaria de nº 149 de 24 de agosto de 2022 que dispõe sobre a Licença para tratar de Assuntos Particulares

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art.59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum –Ba;e,

CONSIDERANDO: A publicação do Diário Oficial do Município de Cafarnaum do dia 24 de agosto de 2022/ano XII –Edição 01732/caderno I, Concedendo Licença **para tratar de assuntos particulares** ao servidor o Sr. **Alex Sandro Andrade dos Santos, Gari** protocolado no RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria de nº 149/2022, do dia 24 de agosto de 2022/ano XII –Edição 01732/caderno I que concede licença para tratar de assuntos particulares ao servidor, o Sr. **Alex Sandro Andrade dos Santos, Gari**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 30 de agosto de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br